



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260810 Bacabal - MA, 10/08/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena

Secretária Municipal de Administração

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Agricultura e Meio Ambiente

- AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 001/2026
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2026

Agricultura e Meio Ambiente

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 001/2026, PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) O Município de Bacabal em cumprimento aos princípios da transparência, publicidade e controle social estabelecidos nas Leis Federais n° 11.445/2007 e n° 12.305/2010, torna pública a abertura da CONSULTA PÚBLICA para apresentação e recebimento de contribuições relativas ao Diagnóstico e à Seleção de Metas do PMGIRS. • Período de Consulta Pública: O prazo para consulta e envio de sugestões permanecerá aberto pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 13 de agosto de 2026 e 04 de setembro de 2026. Ressalta-se que essa consulta terá início antes da audiência e permanecerá aberta posteriormente, garantindo assim tempo hábil de pelo menos 30 dias para análise da sociedade civil, poder públicos, empresas privadas e demais interessados em contribuir, garantindo assim, plena segurança jurídica ao processo de aprovação do plano. • Acesso aos Documentos: As minutas completas dos relatórios técnicos estão disponíveis para consulta antecipada de toda a população no site oficial do Município [bacabal.ma.gov.br](https://www.bacabal.ma.gov.br) e presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. Barão de Capanema, S/N-Centro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas. • Envio de Contribuições: As sugestões, críticas e contribuições poderão ser encaminhadas por escrito por meio do formulário eletrônico disponível no portal oficial ou protocoladas presencialmente no endereço informado acima até o encerramento do prazo. • As contribuições recebidas durante este período serão analisadas pela equipe técnica para o aprimoramento dos documentos antes da finalização do PMGIRS. Bacabal-MA, 10 de agosto de 2026. Liduina Francisca Tavares de Sousa Lima Secretária Municipal de Meio Ambiente Portaria n° 098/2025.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2893> - Volume 10, N°. BAC20260810



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026
ELABORAÇÃO DO PMGIRS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 ELABORAÇÃO DO PMGIRS O MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto nas Leis Federais nº 11.445/2007, atualizada pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), CONVOCA toda a população municipal, sociedade civil organizada, empresas privadas, poder público e demais interessados para participarem da: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS). 1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA: A presente audiência pública tem por finalidade apresentar, discutir e receber contribuições da comunidade sobre o Diagnóstico da Situação Atual e as Metas, do município no que tange os serviços de Resíduos Sólidos. 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Data: 27 de agosto de 2026 Horário: 8 horas Local Presencial: Casa de Maria/Catedral Santa Teresinha Endereço: 280, Rua Jorge José de Mendonça, 2 - Bacabal 3. DISPONIBILIZAÇÃO ANTECIPADA DOS DOCUMENTOS: A minuta do PMGIRS e as Metas, Diretrizes e Estratégias correspondentes a esta etapa encontram-se em disponibilização antecipada em regime de Consulta Pública desde o dia 13 de agosto de 2026, estendendo-se posterior à Audiência Pública até o dia 04 de setembro de 2026, podendo ser acessadas no portal oficial do município em bacabal.ma.gov.br ou examinadas presencialmente na sede da Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Av. Barão de Capanema, S/N - Centro, no horário das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira. 4. PARTICIPAÇÃO E ENVIOS DE SUGESTÕES: Todos os cidadãos e representantes credenciados terão direito a manifestação oral ou escrita durante o ato da Audiência Pública. Para o bom andamento dos trabalhos, não serão permitidas manifestações desrespeitosas, ofensas pessoais, atos de desordem ou manifestações alheias à pauta técnica da gestão de resíduos sólidos. Bacabal, 10 de agosto de 2026. Liduina Francisca Tavares de Sousa Lima Secretária Municipal de Meio Ambiente Portaria nº 098/2025.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de
março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2893> - Volume 10, N°. BAC20260810

